



DESPACHO

Distribuição de Pelouros

Para efeitos do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se pública a distribuição de pelouros pelos eleitos da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores (Presidente e Vereador).

Através de meu despacho e das deliberações da Câmara Municipal ambos de cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, designei para exercerem funções a tempo inteiro o Vereador Fábio dos Milagres do Rosário Medina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 58º da lei 169/99, na sua atual redação, cabe ao Presidente da Câmara, designadamente, fixar as funções dos vereadores a tempo inteiro. A distribuição de pelouros pelos vereadores tem por objetivo a desconcentração administrativa, com vista a melhorar a eficácia e eficiência da Administração Municipal, reforçando e melhorando as respostas às necessidades e anseios da população do concelho e prestando um serviço público autárquico com crescente qualidade.

Deste modo, tendo em atenção o que anteriormente se referiu, nos termos das disposições normativas supracitadas e dada a crescente importância das funções de representação municipal exercidas pelo Presidente da Câmara, determino que a distribuição de pelouros seja efetuada da seguinte forma:

Presidente da Câmara: Maria Elisabete Avelar Nóia

- Administração municipal (coordenação geral)
- Finanças Municipais
- Planeamento, gestão e controlo financeiro
- Assuntos do gabinete jurídico
- Recursos humanos
- Planeamento estratégico e projetos municipais
- Ordenamento do território
- Fundos comunitários
- Obras de administração direta



- Obras de empreitada
- Oficinas, parque de máquinas e viaturas
- Rede viária municipal
- Protocolo Boletim Municipal
- Freguesias
- Sítio da Câmara da Internet
- Santa Cruz “Ajuda”
- Gestão dos Armazéns municipais
- Jardins e parques
- Mobilidade urbana (trânsito, sinalização e gestão do espaço público)
- Património
- Sítio da Câmara da internet
- Fundos comunitários (Candidaturas)
- Ambiente, recolha de resíduos, higiene e limpeza
- Gestão e manutenção das redes de água e de esgotos
- Empreitadas e aquisição de bens e serviços (administrativo)
- Fiscalização municipal geral
- Habitação

Vereador a Tempo Inteiro: Fábio dos Milagres do Rosário Medina

- Apoio à Natalidade
- Apoio Bolsas de Estudo
- Apoio ao Setor Agrícola
- Apoio a Manuais Escolares
- Apoio associativismo
- Apoio a Habitação degradada
- Transição digital
- Incubadora de Empresas Start-up Flores
- Serviço veterinário municipal
- Cemitério
- Educação e transportes escolares
- Zonas balneares
- Instalações desportivas



- Proteção de crianças e jovens em risco e juízes sociais
- Ação social
- Desporto e Tempos Livres
- Serviço municipal de proteção civil
- Toponímia
- Cultura, eventos e ciência
- Transportes e comunicações
- Mercados, feiras e venda ambulante
- ATL
- Festa Municipal “Cais das Poças”
- Biblioteca municipal
- Parque de Campismo
- Defesa do Consumidor
- Polícia Municipal
- Turismo

Cumpra-se e comunique-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Santa Cruz das Flores, 5 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Elisabete Avelar Nóia